

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Coordenadoria de Compra Direta e Contratação**Relatório de Protocolos**

Protocolo			
Nº Protocolo	Situação	Data/Hora Envio	Data/Hora Cancel.
202309141649249224	Enviado	14/09/2023 - 16:49:24	--

Dados da Compra Direta			
Nº Compra Direta	Nº Processo	Órgão	Tipo
14/2023	0007400/2023	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	Sem Disputa
Objeto Contratação de Empresa para Construção de base e Cercamento do Data Center da SEMA-MT.			

Dados da Proposta				
Razão Social		CNPJ		
GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		12619217000163		
Representante	CPF	EPP/ME/MEI	Val. Proposta	Prazo Entrega
Adalberto Pereira do Amaral	11124229191	Sim	60 dias	10 dias

Listagem								
Itens								
Seq	Cód	Descrição	Un	Qtd	Modelo	Marca	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	1110603	SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE CERCAMENTO NO ESPAÇO EM QUE ESTÁ INSTALADO O TANQUE DE ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DO DATACENTER DA SEMA – ÁREA 17,65 M². SERVIÇO.	SERVIÇO	1			29.877,10	29.877,10

Total Geral da Proposta: R\$ 29.877,10

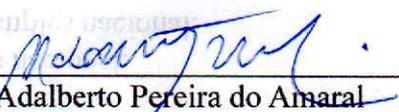
GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME_ CNPJ 12.619.217/0001-63 sediada a AV. Dom Bosco, 1621, sala 02, bairro Goiabeiras nesta capital, CEP: 78032-065, por intermédio de seu representante legal, Adalberto Pereira do Amaral, RG: 133549-SSP/MT, CPF:111.242.291-91 em cumprimento ao solicitado no Edital de COMPRA ELETRÔNICA 7400/2023/SEMA, apresenta a sua proposta comercial para fins de participação da compra eletrônica 7400/2023/SEMA, no valor de: 29.877,10 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), nas seguinte condições: validade da proposta 60(dias), prazo de execução 30 (dias). Todos os custos inerentes a execução do serviço estão contemplados nesta proposta.

Local e data: 14 / setembro / 2023 – Cuiabá/MT


Adalberto Pereira do Amaral

RG: 133549-SSP/MT

CPF:111.242.291-91

CNPJ da empresa: 12.619.217/0001-63

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

BDI: 22,23%
BDI DIF.: 15,28%
Data: 12/04/2023
Prazo: 30 dias
Validade: 60 dias

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

ORÇAMENTO SINTÉTICO - SEM DESONERAÇÃO - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO FINAL
8.1	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	131,04	RS 7,61	RS 9,30	RS 1.218,67
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	75,00	RS 10,06	RS 12,29	RS 921,75
8.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	21,44	RS 12,19	RS 14,89	RS 319,24
8.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	70,95	RS 13,84	RS 16,91	RS 1.199,76
9.0		INSTALAÇÕES ESPECIAIS					RS 947,64
9.1	101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	2,00	RS 338,60	RS 413,87	RS 827,74
9.2	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	und	2,00	RS 49,05	RS 59,95	RS 119,90
10.0		ADMINISTRAÇÃO GERAL					RS 8.186,58
10.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	RS 107,97	RS 131,97	RS 2.111,52
10.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	RS 4.970,19	RS 6.075,06	RS 6.075,06
11.0		SERVIÇOS GERAIS					RS 194,00
11.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	50,00	RS 3,18	RS 3,88	RS 194,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							29.877,10
Importa o presente orçamento em R\$:				R\$	29.877,10		


 GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
 ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL
 CREC: 08221/D

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA

BDI: 22,23%
BDI DIF.: 15,28%
Data: 12/04/2023
Prazo: 30 dias
Validade: 60 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

ORÇAMENTO SINTÉTICO - SEM DESONERAÇÃO - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	PREÇO FINAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.943,59
1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,18	RS 50,31	RS 61,49	RS 11,27
1.2	COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m³	und	2,00	RS 360,00	RS 415,00	RS 830,00
1.3	COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	mês	1,00	RS 300,00	RS 345,84	RS 345,84
1.4	CPU 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSO ADESIVO, SARRAFO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,75	RS 317,95	RS 388,63	RS 1.457,36
1.5	CPU 02	RETIRADA DE GRADIL COM REAPROVEITAMENTO	m²	2,82	RS 86,78	RS 106,07	RS 299,12
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.438,56
2.1	CPU 03	ATERRO INTERNO SEM APOLOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m³	4,32	RS 225,22	RS 275,28	RS 1.188,11
2.2	CPU 04	APILOAMENTO	m²	26,56	RS 7,72	RS 9,43	RS 250,46
3.0		ESTRUTURA					R\$ 2.443,04
3.1	101173	ESTACA BRDCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	7,20	RS 64,09	RS 78,33	RS 563,98
3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7,14	RS 74,28	RS 90,79	RS 648,24
3.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,56	RS 497,32	RS 607,87	RS 343,02
3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	14,19	RS 19,33	RS 23,62	RS 335,23
3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,19	RS 17,27	RS 21,10	RS 552,58
4.0		ALVENARIA					R\$ 831,63
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	7,37	RS 92,32	RS 112,84	RS 831,63
5.0		REVESTIMENTO					R\$ 809,14
5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	21,44	RS 7,52	RS 9,19	RS 197,03
5.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	21,44	RS 23,36	RS 28,55	RS 612,11
6.0		ESQUADRIAS					R\$ 7.739,05
6.1	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	12,78	RS 495,43	RS 605,56	RS 7.739,06
7.0		PISOS					R\$ 684,45
7.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	0,66	RS 843,34	RS 1.030,81	RS 684,46
8.0		PINTURA					R\$ 3.659,42



GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA				BDI:	22,23%
				BDI DIF.:	15,28%
				Data:	45028
				Prazo:	30 dias
				Validade:	60 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Item	Código	Descrição	UND	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	TOTAL
INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01	0,01
INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,71	0,71
COMP.AUXILIAR	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	1,61	1,61
TOTAL DO SERVIÇO						107,97
10.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		4.970,19	-
INSUMO	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,0000000	4.424,63	4.424,63
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000000	215,56	215,56
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,0000000	12,89	12,89
INSUMO	43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	21,49	21,49
INSUMO	43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,0000000	221,51	221,51
COMP.AUXILIAR	95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) MENSALISTA	MES	1,0000000	74,11	74,11
TOTAL DO SERVIÇO						4.970,19
11.0		SERVIÇOS GERAIS				-
11.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²		3,18	-
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1650000	19,29	3,18
TOTAL DO SERVIÇO						3,18


 GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
 ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL
 CREA: 08221/D

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA				BDI:	22,23%
				BDI DIF.:	15,28%
				Data:	45028
				Prazo:	30 dias
				Validade:	60 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Item	Código	Descrição	UND	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	TOTAL
INSUMO	7293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA AÇAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	0,2032000	25,00	5,08
COMP.AUXILIAR	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635000	25,56	1,62
TOTAL DO SERVIÇO						7,61
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²		10,06	-
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000	12,00	3,96
COMP.AUXILIAR	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000	25,56	4,77
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000	19,29	1,33
TOTAL DO SERVIÇO						10,06
8.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²		12,19	-
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0600000	1,45	0,08
INSUMO	43626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,0430400	4,30	4,48
COMP.AUXILIAR	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2340000	25,56	5,98
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0860000	19,29	1,65
TOTAL DO SERVIÇO						12,19
8.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²		15,85	-
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1600000	4,00	0,64
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,4270000	9,00	3,84
INSUMO	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0100000	13,82	0,13
COMP.AUXILIAR	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2750000	25,56	7,02
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1150000	19,29	2,21
TOTAL DO SERVIÇO						13,84
9.0		INSTALAÇÕES ESPECIAIS				-
9.1	101911	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und		338,60	-
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,0000000	0,68	1,36
INSUMO	10890	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	317,07	317,07
COMP.AUXILIAR	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	19,89	9,09
COMP.AUXILIAR	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	24,24	11,08
TOTAL DO SERVIÇO						338,60
9.2	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	und		49,05	-
	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	und	1,0000000	49,05	49,05
TOTAL DO SERVIÇO						49,05
10.0		ADMINISTRAÇÃO GERAL				-
10.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		107,97	-
INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,0000000	104,43	104,43
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	1,14	1,14
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	0,07	0,07

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATA CENTER DA SEMA

BDI:	22,23%
BDI DIF.:	15,28%
Data:	45028
Prazo:	30 dias
Validade:	60 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Item	Código	Descrição	UND	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	TOTAL
5.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²		7,52	-
COMP.AUXILIAR	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037000	603,07	2,23
COMP.AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1724000	24,33	4,19
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575000	19,29	1,10
TOTAL DO SERVIÇO						7,52
5.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²		23,36	-
COMP.AUXILIAR	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0213000	581,97	12,39
COMP.AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	24,33	8,51
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,29	2,46
TOTAL DO SERVIÇO						23,36
6.0		ESQUADRIAS				-
6.1	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²		495,43	-
INSUMO	565	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	9,1700000	11,00	100,87
INSUMO	4777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,5440000	5,50	41,49
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,1150000	15,00	1,72
COMP.AUXILIAR	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,9650000	20,45	142,43
COMP.AUXILIAR	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4790000	24,14	204,68
COMP.AUXILIAR	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0080000	530,00	4,24
TOTAL DO SERVIÇO						495,43
7.0		PISOS				-
7.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³		843,34	-
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213000	8,36	0,17
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,1250000	6,57	20,53
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5000000	4,53	11,32
INSUMO	5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994000	25,41	7,60
COMP.AUXILIAR	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268000	23,96	38,97
COMP.AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149000	24,33	34,42
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417000	19,29	58,67
COMP.AUXILIAR	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,2315000	545,40	671,66
TOTAL DO SERVIÇO						843,34
8.0		PINTURA				-
8.1	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²		7,61	-
INSUMO	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0610000	15,00	0,91

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA

BDI: 22,23%

BDI DIF.: 15,28%

Data: 45028

Prazo: 30 dias

Validade: 60 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Item	Código	Descrição	UND	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	TOTAL
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	273,0630000	0,94	256,67
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5792000	112,64	65,24
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3275000	19,29	44,89
COMP.AUXILIAR	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4695000	17,51	25,73
COMP.AUXILIAR	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7563000	2,09	1,58
COMP.AUXILIAR	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7131000	0,39	0,27
TOTAL DO SERVIÇO						497,32
3.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG		19,33	-
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665000	0,22	0,43
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	24,95	0,62
COMP.AUXILIAR	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635000	19,26	1,22
COMP.AUXILIAR	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945000	24,14	4,69
COMP.AUXILIAR	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	12,37	12,37
TOTAL DO SERVIÇO						19,33
3.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG		17,27	-
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7240000	0,22	0,15
INSUMO	43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250000	24,95	0,62
COMP.AUXILIAR	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0375000	19,26	0,72
COMP.AUXILIAR	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1155000	24,14	2,78
COMP.AUXILIAR	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000000	13,00	13,00
TOTAL DO SERVIÇO						17,27
4.0		ALVENARIA				-
4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²		92,32	-
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,3100000	1,08	30,57
INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200000	3,75	1,57
INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0050000	40,33	0,20
COMP.AUXILIAR	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091000	581,97	5,29
COMP.AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6100000	24,33	39,17
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8050000	19,29	15,52
TOTAL DO SERVIÇO						92,32
5.0		REVESTIMENTO				-

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO TANQUE QUE ABASTECE DO GRUPO GERADOR DATACENTER DA SEMA	BDI:	22,23%
	BDI DIF.:	15,28%
	Data:	45028
	Prazo:	30 dias
	Validade:	60 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Item	Código	Descrição	UND	COEFIC.	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI)	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³		50,31	-
COMP.AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	24,33	5,47
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3248000	19,29	44,84
TOTAL DO SERVIÇO						50,31
1.2	COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m³	und		360,00	-
	COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m³	und	1,0000	360,00	360,00
TOTAL DO SERVIÇO						360,00
1.3	COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	mês		300,00	-
	COTAÇÃO 02	LOCAÇÃO DE CONTAINER 3 M X 2,43 M	mês	1,0000	300,00	300,00
TOTAL DO SERVIÇO						300,00
1.4	CPU 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSO ADESIVO, SARRAFO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²		402,96	-
1.5	CPU 02	RETIRADA DE GRADIL COM REAPROVEITAMENTO	m²		86,78	-
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				-
2.1	CPU 03	ATERRO INTERNO SEM APOLOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m³		225,22	-
2.2	CPU 04	APILOAMENTO	m²		7,72	-
3.0		ESTRUTURA				-
3.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m		64,09	-
COMP.AUXILIAR	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860000	24,33	11,82
COMP.AUXILIAR	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6650000	19,29	12,82
COMP.AUXILIAR	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,3600000	12,07	16,41
COMP.AUXILIAR	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0430000	535,84	23,04
TOTAL DO SERVIÇO						64,09
3.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²		74,28	-
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170000	8,36	0,14
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6050000	12,95	7,83
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5670000	4,53	2,56
INSUMO	5073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0260000	25,90	0,67
INSUMO	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0080000	24,23	24,42
INSUMO	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0340000	31,36	1,06
COMP.AUXILIAR	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4710000	20,32	9,57
COMP.AUXILIAR	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1450000	23,96	27,43
COMP.AUXILIAR	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0170000	20,08	0,34
COMP.AUXILIAR	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0140000	18,58	0,26
TOTAL DO SERVIÇO						74,28
3.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³		497,32	-
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8046000	127,95	102,94

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE PREÇO

Código	Descrição	Und	Coefic.	Valor Unit	Total
GPU 01	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSO ADESIVO, SARRAFO E PONTALETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	1,0000000	317,95	317,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	23,96	23,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,29	38,58
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,0100000	443,21	4,43
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000000	6,39	6,39
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	12,95	51,80
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m ²	1,0000000	190,00	190,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	25,41	2,79

Observação

REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE INSUMOS: SINAPI, CÓDIGO 74209/001 JAN/20

Código	Descrição	Und	Coefic.	Valor Unit	Total
GPU 02	RETIRADA DE GRADIL COM REAPROVEITAMENTO	m ²	1,0000000	86,78	86,78
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7412500	20,45	35,61
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1197500	24,14	51,17

Observação

Código	Descrição	Und	Coefic.	Valor Unit	Total
COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m ³	un	1,0000000	360,00	360,00
	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05 m ³	un	1,0000000	360,00	360,00

Observação

Código	Descrição	Und	Coefic.	Valor Unit	Total
GPU 03	ATERRO INTERNO SEM AFILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m ³	1,0000000	225,22	225,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	19,29	38,58
7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M ³	1,3000000	143,57	186,64

Observação

REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE INSUMOS: 41003 - GOINFRA T195

Código	Descrição	Und	Coefic.	Valor Unit	Total
GPU 04	AFILOAMENTO	m ²	1,0000000	7,72	7,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	19,29	7,72

Observação

REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE INSUMOS: 41002 - GOINFRA T195


GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL
CREA: 08221/D

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBRA:	OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER			
ENDEREÇO:	RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
MUNICÍPIO:	CUIABÁ - MT			
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO			Revisão: RO
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) - SERVIÇOS				
SEM DESONERAÇÃO				
DETALHAMENTO DO BDI DE SERVIÇOS UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	FONTE
1	DESPESAS INDIRETAS			
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1.1.1	Administração Central (AC)	%	4,00%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2	SEGUROS RISCOS E GARANTIAS			
1.2.1	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,80%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2.3	Risco (R)	%	1,27%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS			
1.3.1	Despesas Financeiras (DF)	%	1,23%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.4	TRIBUTOS (T)			
1.4.1	ISSQN	%	2,00%	Cuiabá - MT
1.4.2	COFINS	%	3,00%	Cuiabá - MT
1.4.3	PIS	%	0,65%	Cuiabá - MT
2	BENEFÍCIOS			
2.1	LUCRO (L)			
2.1.1	Lucro bruto	%	7,40%	Acórdão 2622/2013 - TCU
$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L) - 1}{(1-T)}$			22,23%	

* Valores médios BDI para Construção de Edifícios, conforme ACÓRDÃO N° 2622/2013 – TCU.


 GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
 ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL
 CREA: 08221/O

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBRA: OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER

ENDEREÇO: RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: CUIABÁ

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

Revisão:

RO

BDI DIFERENCIADO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)

SEM DESONERAÇÃO

DETALHAMENTO DO BDI DE SERVIÇOS UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	FONTES
1	DESPESAS INDIRECTAS			
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1.1.1	Administração Central (AC)	%	3,45%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2	SEGUROS RISCOS E GARANTIAS			
1.2.1	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,48%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.2.3	Risco (R)	%	0,85%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.3	DESPESAS FINANCEIRAS			
1.3.1	Despesas Financeiras (DF)	%	0,85%	Acórdão 2622/2013 - TCU
1.4	TRIBUTOS (T)			
1.4.1	ISSQN	%		Cuiabá - MT
1.4.2	COFINS	%	3,00%	Cuiabá - MT
1.4.3	PIS	%	0,65%	Cuiabá - MT
2	BENEFÍCIOS			
2.1	LUCRO (L)			
2.1.1	Lucro bruto	%	5,11%	Acórdão 2622/2013 - TCU
BDI=(1+AC+S+R+G) x (1+DF) x (1+L) - 1				15,28%

* Valores médios BDI para Construção de Edifícios, conforme ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU.

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL

CREA: 08221/D

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

MATO GROSSO VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	Feriados	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade.	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,00%	8,33%	11,00%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,17%	Não incide	1,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,67%	9,60%	12,67%	9,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	48,09%	19,31%	48,09%	19,31%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,00%	4,55%	6,00%	4,55%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	1,65%	1,25%	1,65%	1,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,03%	2,30%	3,03%	2,30%
C5	Indenização Adicional	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
C	Total	11,33%	8,59%	11,33%	8,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,24%	17,70%	7,11%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	Total	8,58%	3,62%	18,23%	7,51%
TOTAL(A+B+C+D)		84,80%	48,32%	114,45%	72,21%

Adalberto Pereira do Amaral
 GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
 ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL
 CREA: 08221/D

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
CNPJ: 12.619.217/0001-83

Município	Alíquota ISSQN	Base de cálculo estimada	ISSQN ADOTADO
Cuiabá	5,00%	40,00%	2,00%

Conforme a Lei COMPLEMENTAR Nº 043/1997 (Código Tributário) do município de Cuiabá - MT, a alíquota do ISSQN é de 5%. Além disso, o referido código determina que os materiais empregados na obra não se inclui na base de cálculo do ISSQN. Assim sendo, poderá ser aplicado a dedução que interfere no valor de 60% de base de cálculo ou o contribuinte poderá optar pela utilização de base de cálculo estimada do ISSQN no valor de 40%.

Código Tributário do Município de Cuiabá - Mato Grosso
Dispõe sobre o sistema tributário do Município de Cuiabá - MT.
Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997.
(Atualizada até Jan/2014)

SEÇÃO III
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Art. 239 - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, reproduzida da [Lei Complementar Federal nº 116 de 11 de dezembro de 1964](#), ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. [Atualizada pelo nº 116 de 11 de dezembro de 1964, Lei Complementar nº 116 de 11 de dezembro de 1964, Lei Complementar nº 116 de 11 de dezembro de 1964, Lei Complementar nº 116 de 11 de dezembro de 1964.](#)

LISTA DE SERVIÇOS ANEXA (De acordo com a Lei Complementar 116/63 [atualizada pelo nº 116 de 11 de dezembro de 1964, Lei Complementar nº 116 de 11 de dezembro de 1964, Lei Complementar nº 116 de 11 de dezembro de 1964.](#))

7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.01 - Engenharia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia, elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

7.04 - Demolição.

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO
Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Cuiabá - MT.
Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro 1997

TABELA I - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN

ITEM	SERVIÇOS	ALÍQUOTA
02	Demais serviços não especificados abaixo	5%

Código Tributário do Município de Cuiabá - Mato Grosso
Dispõe sobre o sistema tributário do Município de Cuiabá - MT.
Lei Complementar nº 043, de 23 de dezembro de 1997.
(Atualizada até Jan/2014)

Art. 244 - A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, sobre o qual aplicar-se-ão as alíquotas constantes das Tabelas de Alíquotas anexas a este Código.

§ 6º - No caso específico de construção civil, como base de cálculo para a estimativa na e como critério para arbitramento do imposto, poderão ser utilizados, com redução de 60% (sessenta por cento), os valores constantes nas Tabelas de Enquadramento das Construções, contidas na Planta de Valores Genéricos do Município, em vigor na data do pagamento do ISSQN. [Atualizada pelo nº 043 de 23 de dezembro de 1997, Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997.](#)

§ 11 - Não se inclui na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador de serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa ao Art. 239 desta Lei Complementar. [Atualizada pelo nº 043 de 23 de dezembro de 1997, Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997.](#)

§ 12 - Para a dedução dos materiais empregados na execução dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços do art. 239 deste Código, os contribuintes deverão, obrigatoriamente, apresentar cópia da Nota Fiscal dos materiais empregados na obra ou cópia da Nota Fiscal de Simples Retenção, quando houver transferência de material do estoque para o canteiro da obra, sob pena de não ser aceita a dedução. [Atualizada pelo nº 043 de 23 de dezembro de 1997.](#)

§ 13 - O contribuinte poderá optar pela utilização da base de cálculo estimada do ISSQN no valor de 40% (quarenta por cento), ficando dispensado da obrigação prevista no § 12 deste artigo. [Atualizada pelo nº 043 de 23 de dezembro de 1997, Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997.](#)


GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
ENG. CIVIL ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL
CPF: 0821/70

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

OBRA: OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER
ENDEREÇO: RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: CUIABÁ - MT
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

BDI: 22,23%
BDI DIF.: 15,28%
Data: 12/04/2023
Prazo: 30 dias

FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO		A Executar		
				30 DIAS		Total
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.943,59	9,85	2.943,59	100,00%	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.438,56	4,81	1.438,56	100,00%	100,00%
3	ESTRUTURA	R\$ 2.443,04	8,18	2.443,04	100,00%	100,00%
4	ALVENARIA	R\$ 831,63	2,78	831,63	100,00%	100,00%
5	REVESTIMENTO	R\$ 809,14	2,71	809,14	100,00%	100,00%
6	ESQUADRIAS	R\$ 7.739,05	25,90	7.739,05	100,00%	100,00%
7	PISOS	R\$ 684,45	2,29	684,45	100,00%	100,00%
8	PINTURA	R\$ 3.659,42	12,25	3.659,42	100,00%	100,00%
9	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 947,64	3,17	947,64	100,00%	100,00%
10	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 8.186,58	27,40	8.186,58	100,00%	100,00%
11	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 194,00	0,65	194,00	100,00%	100,00%
VALOR TOTAL		29.877,10	100,00	29.877,10	100,00%	100,00%
VALOR ACUMULADO				29.877,10	100,00%	


 GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
 ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL
 CREA: 08221/D

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME**CNPJ: 12.619.217/0001-63**

OBRA:	OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TANQUE DO DATA CENTER	BDI:	22,23%
ENDEREÇO:	RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	BDI DIF.:	15,28%
MUNICÍPIO:	CUIABÁ - MT	Data:	12/04/2023
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO	Prazo:	30 dias
FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO FEVEREIRO/2023 (SEM DESONERAÇÃO)			

RESUMO DA PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	Valor(R\$)	Total
			%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.943,59	100%
2	MOVIMENTO DE TERRA	1.438,56	100%
3	ESTRUTURA	2.443,04	100%
4	ALVENARIA	831,63	100%
5	REVESTIMENTO	809,14	100%
6	ESQUADRIAS	7.739,05	100%
7	PISOS	684,45	100%
8	PINTURA	3.659,42	100%
9	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	947,64	100%
10	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.186,58	100%
11	SERVIÇOS GERAIS	194,00	100%
	VALOR TOTAL	29.877,10	100%

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

ENG. CIVIL: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL

CREA: 08221/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

236077

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL**
 Registr **MT008221** RNP **1200688228**
 Título Profissio **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1

Número de ART: **2645862** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 22/11/2016 Baixada em: 27/02/2019

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO UNISELVA**

CPF/CNPJ: 04845150000157

Endereço da obra/Serviço: **FAZENDA EXPERIMENTAL DA UFMT**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

UF: **MT**

CEP: 78000000

Data de Início: 08/10/2016 Conclusão efetiva: 27/02/2019

Proprietário: **FUNDAÇÃO UNISELVA**

CPF/CNPJ: 04845150000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	1.504,57	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.504,57	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	595,31	M2
4 - EXECUÇÃO	HIDRÁULICA	1.504,57	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1.504,57	M2
6 - EXECUÇÃO	MOURÕES DE MADEIRA ITAUBA DIAMETRO 20 CM COM 2,20 MTS.	96,00	UN
7 - EXECUÇÃO	LASCA DE MADEIRA ITAUBA COM 2,20 MTS.	126,00	UN
8 - EXECUÇÃO	CORDOALHA DE 7 FIOS DIAMETRO 1 1/4 MM2	520,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2016.

Observações

"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 27/02/2019, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 08/01/2017."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019024005 , está registrado com as CAT's número(s):

236077

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 020196a 020200 o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 236077 / 2019

27 de Fevereiro de 2019 Hora: 10:47:50

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br), em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 do Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que contratamos os serviços da Empresa **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sob o CNPJ Nº 12.619.217/0001-63, situado à Avenida Dom Bosco nº 1621, Sala 02, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, através de seu responsável técnico **Eng. Adalberto Pereira do Amaral** – CREA MT08221/D que executou os serviços registrados na ART-CREA nº. 2645862, Contrato nº. 067/2016, decorrente da Tomada de Preços n. 001/2016-UNISSELVA/MT, cujo objeto é a “execução da obra do galpão de confinamento de bovinos de corte da Fazenda Experimental da UFMT”. Período de execução da obra: 08/10/2016 a 08/01/2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO PADRÃO UFMT (2,00X1,50)M	M2	3,00
2.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	1679,78
2.3	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	M2	30,00
2.4	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHAO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 6,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	M3	250,00
2.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	1504,57
3.0	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 10M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	595,39
3.2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, COM CUMEEIRA UNIVERSAL, INCLUSAS JUNTAS DE DILATAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	595,39
3.3	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAIO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	538,47
3.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	538,47



man

4.0 PISOS E PAVIMENTAÇÃO			
4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 10 CM,	M2	587,71
4.2	INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	587,71
5.0 BAIAS, CURRALETES E CERCAS			
5.1	PORTÃO DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA NAS DIMENSÕES 3,00x1,50m, INCLUINDO FECHADURA, DOBRADIÇAS E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM PROJETO	UN	2,00
5.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CERCA DIVISÓRIAS DE BAIAS COM MOURÃO-ESTICADOR DE ITAÚBA 270x20cm E 1m CRAVADO NO SOLO (NAS EXTREMIDADES). MOURÕES INTERMEDIÁRIOS TIPO LASCA DE ITAÚBA DE 220CM E 50CM CRAVADO NO SOLO, FIXADOS COM CATRACAS NOS MOURÕES ESTICADORES. FECHAMENTO DOS VÃOS COM FIOS DE CORDOALHA DE 1/4" (6,4MM).	M	410,48
5.3	CERCA DIVISÓRIA DE COCHOS COM EXTENSOR TRIANGULAR E CORDOALHA DE 1/4" (6,4MM) COM CATRADA, NA FRENTE DOS COCHOS.	M	91,24
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTEIRA DE MADEIRA ITAÚBA NAS BAIAS 1,40x1,70, UMA FOLHA, DE ACORDO COM PROJETO	UN	30,00
5.5	COCHO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO (ALTURA DO CHÃO DE 20 CM; LARGURA DE 50 CM, ALTURA FRONTAL DE 30 CM E DO FUNDO DE 55 CM) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	91,24
5.6	BEBEDOURO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO ARMADO (D=1,00M E H=0,70M) CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2,0M ³ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.0 INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA			
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M (VALAS DE 0,15x0,50M)	M3	11,91
6.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	137,26
6.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	16,92
6.4	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
6.5	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD C/ BUCHA DE LATAO 32MM X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
6.6	TORNEIRA DE BOIA REAL 1 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
6.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
6.8	AF_12/2014_P REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
7.1	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (MULTIPLO 5 ENTRADAS COM	UN	77,00



man

TAMPINHAS)

7.2	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (NO TETO)	UN	1,00
7.3	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	146,00
7.4	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	2,00
7.5	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,86
7.6	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	259,95
7.7	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
7.8	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
7.9	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
7.10	BRACADEIRA C/ PARAFUSO D = 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	176,00
7.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40,00
7.12	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
7.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO PARA 175A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.14	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA TIPO SILENTOQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
FIOS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO			
7.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 16A, TIPO DIN COM CURVA DE DISPARO TIPO C E CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE CORRENTE DE 5KA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
7.16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 20A, TIPO DIN COM CURVA DE DISPARO TIPO C E CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE CORRENTE DE 5KA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
7.17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DE 20A, TIPO DIN COM CURVA DE DISPARO TIPO C E CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE CORRENTE DE 5KA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 20A, TIPO DIN COM CURVA DE DISPARO TIPO C E CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE CORRENTE DE 5KA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 32A, TIPO DIN COM CURVA DE DISPARO TIPO C E CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO DE CORRENTE DE 5KA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.20	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 20KA (MIN) 175V	UN	4,00



mem

7.21	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - LIVRE DE HALÓGENOS E NÃO EMISSOR DE FUMAÇAS TÓXICAS, TIPO ALUMEX, ATOX OU EQUIVALENTE,, CONFORME A NBR 7288 . CORES DE ISOLAÇÃO PADRÃO ABNT, CONFORME SEQUE: FASE - VERMELHO, BRANCO, PRETO OU CINZA; NEUTRO - AZUL CLARO; TERRA (PROTEÇÃO) - VERDE OU VERDE/AMARELO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1286,80
7.22	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ATERRAMENTO			
7.23	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	3,00
7.24	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
7.25	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
7.26	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
7.27	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	1,35
ENTRADA DE ENERGIA			
7.28	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA VIDRADA PIBT72X72- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
7.29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,00
7.30	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 0,6/1,0KV 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - LIVRE DE HALÓGENOS E NÃO EMISSOR DE FUMAÇAS TÓXICAS, TIPO ALUMEX, ATOX OU EQUIVALENTE,, CONFORME A NBR 7288 . CORES DE ISOLAÇÃO PADRÃO ABNT, CONFORME SEQUE: FASE - VERMELHO, BRANCO, PRETO OU CINZA; NEUTRO - AZUL CLARO; TERRA (PROTEÇÃO) - VERDE OU VERDE/AMARELO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
7.31	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.32	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO PVC 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.33	ELETRODUTO PEAD CORRUGADO FLEXIVEL 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00
7.34	CONECTOR PERFURANTE 16 A 95 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
7.35	CONECTOR TIPO CUNHA Nº2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.36	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00
8.0 REPAROS NAS ESTRUTURAS DE CONCRETO			
8.1	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	0,61
8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,00
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,60



mcm

8.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	9,30
8.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,61
8.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,05
8.7	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,10
8.8	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	88,00
8.9	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	88,00
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1504,57

Obs.: A obra se encontra em processo para recebimento definitivo, no entanto, informamos que todos os serviços elencados na planilha acima foram concluídos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2017.

Thainara Evangelista Lima
Thainara Evangelista Lima
Engenheira Civil Crea- MT032947

Sandra Maria Coelho Martins
Sandra Maria Coelho Martins
Procuradora
Fundação Uniselva - MT





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 000000050795
Emissão: 14/09/2023
Validade: 30/09/2023

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	21987	Data Registro:	06/12/2010
CNPJ:	12.619.217/0001-63		
Razão Social:	GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME		
Nome Fantasia:	GMX CONSTRUTORA		
Endereço:	AV DOM BOSCO 1621, GOIABEIRAS Cuiabá / MT, SALA 02		
CEP:	78.032-065		
Capital Social:	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada		
Objeto Social:	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, SANEAMENTOS, REFORMAS DE PRÉDIOS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO EM GERAL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (LÓGICA) PARA PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, INCLUSIVE PROJETOS E EXECUÇÃO DE LINHA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, SERVIÇOS EM PRÉ-MOLDADOS; PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES E NO-BREAKS.		
Restrições ao Objeto Social:	SERVIÇOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PAISAGÍSTICOS E URBANISMO.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4120-4/00 - Construção de edifícios	Primária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
006.***.***-27	GILMAR DA SILVA MORAIS	Administrador
039.***.***-75	FERNANDA DURAN DA SILVA	Sócio

Responsabilidade Técnica

Responsável: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL	Nº Registro: MT8221	Dt Registro: 26/09/1983
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (1/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000050795
Emissão: 14/09/2023
Validade: 30/09/2023

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: FEF9F1C0-260A-4D9C-8F59-796C659B3482

Data de Impressão: 14/09/2023 13:58:17





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000088888
Emissão: 11/09/2023
Validade: 09/03/2024

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL **CPF:** 111.242.291-91
RNP: 1200688228 **Registro:** 8221 / MT **Data do Registro:** 26/09/1983

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 23/01/1982

Instituição / Campus: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
45.523.937/0001-80	45.523.937 LTDA
12.619.217/0001-63	GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 08578FC6-19D9-416A-A22F-AB3145400B4E

Data de Impressão: 11/09/2023 11:03:27

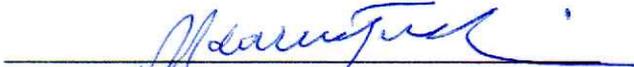


GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
CNPJ: 12.619.217/0001-63

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME_ CNPJ 12.619.217/0001-63 sediada a AV. Dom Bosco, 1621, sala 02, bairro Goiabeiras nesta capital, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Adalberto Pereira do Amaral, RG: 133549-SSP/MT, CPF:111.242.291-91, DECLARA, para efeito legais, que tem conhecimento de todas as condições do projeto executivo, referente a COMPRA ELETRÔNICA Nº 7400/2023, realizada pela SEMA, e que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier firmar.

Local e data: 14 / setembro / 2023 – Cuiabá/MT



Adalberto Pereira do Amaral

RG: 133549-SSP/MT

CPF:111.242.291-91

CNPJ da empresa: 12.619.217/0001-63

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
CNPJ: 12.619.217/0001-63

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME_ CNPJ 12.619.217/0001-63
sediada a AV. Dom Bosco, 1621, sala 02, bairro Goiabeiras nesta capital em cumprimento
ao Edital de COMPRA ELETRÔNICA 7400/2023/SEMA, indica os Senhores(as)

a. Adalberto Pereira do Amaral - Engenheiro Civil, brasileiro. Casado. portador da Cédula de Identidade nº 133.549/SSP/MT e do C.P.F. nº 111.242.291-91 residente à R. dep roberto cruz, nº 135, bairro: Consil, Cuiabá/MT, inscrito sob nº CREA: 08221/D, pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação. O Responsável Técnico, supra indicado e pertencente ao quadro técnico da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Local e data: 14 / setembro / 2023 – Cuiabá/MT



Adalberto Pereira do Amaral

RG: 133549-SSP/MT

CPF:111.242.291-91

CREA: 08221/D



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2º

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Isaac Pívoas n.º 1010 - Centro Norte Cep. 78.045-640 - Fones: (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Fax (065) 3321-8121 - Cuiabá - MT
MARIA HELENA RONDON LUZ JOÃO GOMES RONDON MILENA RONDON LUZ TARACHUK
Tabeliã Tabelião Substituto Tabeliã Substituta

TRASLADO 1º

LIVRO N.º 280

FOLHA N.º 116

Procuração bastante que faz e declara o abaixo assinado.

S A I B A M, quantos este Público Instrumento virem que no ano de nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo de Dois mil e onze (2011), aos Vinte e Sete (27) dias do mês de janeiro (1) nesta cidade de Cuiabá Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim compareceu como outorgante - **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA**, com sede na Rua Marechal FIORIANO Peixoto, n.º 652, sala 01, bairro Bosque, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.619.217/0001-63, inscrição estadual n.º 13403420-1, neste ato representada por seu sócio Sr. **GILMAR DA SILVA MORAIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Ademar de Barros, n.º 552, Santa Izabel, nesta Capital, portador do RG n.º 914.511 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 006.222.001-27, natural de Barra do Bugres/MT, nascido aos 22.11.1974, filho de Jesulindo Moraes e Genilda Rosa da Silva Moraes; a pessoa presente se identifica como a própria mediante a apresentação dos documentos acima mencionados, do que dou fé, por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia seu bastante procurador - **Sr. ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, n.º 421, apto 1401, bairro Quilombo, nesta Capital, portador da Carteira Profissional n.º 08221/D CREA/MT, portador do RG n.º 133.549 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 111.242.291-91; à quem confere amplos e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios comerciais e bancários da sociedade empresarial outorgante; comprar e vender mercadorias; celebrar contratos comerciais; representar a sociedade empresarial outorgante junto à **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT** a fim de assinar instrumentos de Alteração Contratual e arquivá-los, subscrevendo e integralizando novas quotas sociais, alterando o endereço da sociedade, a denominação social ou nome empresarial, constituindo novos sócios, criando filiais, sucursais ou escritórios de apoio, alterando ou corrigindo o ramo de atividades econômicas da sociedade e promover tantas outras alterações contratuais que forem necessárias para o ajuste ou financiamento da sociedade empresarial em consonância com as leis e regulamentos vigentes da legislação brasileira e, se lhe convier, encerrar a sociedade empresarial outorgante; podendo ainda receber em nome da sociedade empresarial outorgante intimações, notificações citações judiciais ou outras comunicações de estilo, de ações iniciais propostas contra si, ou outras perante qualquer foro, instância ou Tribunal no Estado de Mato Grosso ou em outra Unidade da Federação, inclusive no Distrito Federal; representá-la junto à **Secretaria da Receita Federal; Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, Prefeituras Municipais, Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ; Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, podendo requerer inscrição, alteração e encerramento cadastral para regularizar quaisquer documentos relativos a sociedade empresarial outorgante naquilo que lhe for compatível ou atinente; representar a sociedade empresarial outorgante perante **Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, e dos territórios, autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedades de economia mista e empresas concessionárias de serviços públicos, Cartórios/Serviços Notariais e Registros, inclusive Cartório de Protesto e Registro de Imóvel e onde mais preciso se fizer**, podendo para isso praticar todo e quaisquer atos lícitos, podendo ainda, assinar documentos recibos, requerimentos, exigir e firmar protocolos, fazer acordos, transigir e o que mais se fizer necessário; receber, firmar e instruir notificações e intimações de quaisquer processos judiciais; receber notificação e intimação de quaisquer processos administrativos, bem como assinar defesas e impetrar todos e quaisquer recursos, inclusive às

8

juntas de julgamento e Conselho de Contribuintes; receber e passar recibo de editais de licitações, públicas, formular e assinar propostas de preços, assinar declarações de qualquer natureza e todos os demais documentos necessários, podendo rubricar documentação de habilitação e de propostas, manifestar-se, prestar todos os esclarecimentos necessários, ofertar lances de preços, negociar e conceder descontos, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, assinar contratos de fornecimento, receber e assinar ordens de compra, notas de empenho e quaisquer outros documentos referentes aos processos licitatórios; abrir, movimentar e encerrar contas correntes, em **Estabelecimentos de Créditos Bancários em geral**, fazer depósitos, retiradas, aplicações, transferência de valores em conta, ordem de pagamento; efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio; autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão e eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições; prestar fiança e aval; emitir, assinar, endossar e sustar pagamentos de cheques; verificar saldos, extratos de contas; requisitar talonários de cheques; contratar e demitir funcionários, com todas as cláusulas e exigências das leis trabalhistas, liquidar quaisquer questões trabalhistas; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad judicia" para propor quaisquer ações de interesse da sociedade empresarial ou defendê-la nas contrárias em qualquer foro, Instância ou Tribunal, dentro do Território Nacional, podendo ainda substabelecer. E de como assim disse do que dou fé, me pediu este instrumento que sendo lido aceitou e assina comigo: MARIA HELENA RONDON LUZ, Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, que a fiz digitar, dou fé e assino dispensando as testemunhas de acordo com a lei n.º 6.952 de 06.11.81

Maria Helena Rondon Luz

Eu _____, Escrevente Autorizada lavrei, li e encerro o presente ato, recolhendo as assinaturas.

EM TESTE DA VERDADE

E eu _____ Tabeliã do 5º Serviço Notarial e Registro que a conferi sob o feio e assino em público e rasgo. Procuração Livro n.º 280 Folhas 116.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 61

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 19,
AAX54636 51,5; - R\$51,50

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 61

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO DO LIVRO 280 FOLHA 116
Certifico a dou fé para os devidos fins de direito que a presente cópia digitalizada confere com a original, que fica arquivada nesta serventia, e que a mesma encontra-se em pleno vigor de poderes, não tendo sido cancelada ou revogada até a presente data.

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 166
Selo - BFC74066 - R\$ 46,70 - O.S. 26.5083
Cuiabá, 13 de julho de 2021
Dou fé. Em teste
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital

Suzi Amorim de Arruda
da _____
Escrevente Autorizada



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 914 511

NOME GILMAR DA SILVA MORAIS DATA DE EXPEDIÇÃO 13.05.91

FILIAÇÃO Jesulindo Moraes
Genilda Rosa da Silva Moraes

Barra do Bugres-MT DATA DE NASCIMENTO 22.11.74

NATURALIDADE Barra do Bugres-MT

Cert. Nasc. Nº 3579, Liv. 13, Fls. 23

DIG. ORDEM Barra do Bugres-MT

CPF

151114374

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

151114374

Nome

GILMAR DA SILVA MORAIS

Nascimento

22/11/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARLDO WENDES DE PAIVA

P.I. 02





Gilmar da Silva Moraes

ISSUE PARA O TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de Usuário Físico e Intransfereível

Secretaria Representada pelo usuário com validade em todo o território nacional

Emissão

CORREIOS

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MOBILIÁRIA DA CUIABÁ 2ª SEARA

COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO

CEP: 78015-010 | Fone: 65 3652-4232

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Inmob. da Cuiabá - Mato Grosso

Cartório

2º

Ofício

BJK 76842 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL

VALOR: R\$ 3.10

CODIGO DO ATO: 6

CONSULTE: <http://www.ljmt.jus.br/selos>

(001 466493 01 00003 0001 MARCOS 1)

AUTENTICACAO

- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA

DOU FE: CUIABA (MT) 06/02/2020 15:57:38

KAMILA FERREIRA MELLO

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Inmob. da Cuiabá - Mato Grosso

Cartório

2º

Ofício

BVA 01287 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL

VALOR: R\$ 3.10

CODIGO DO ATO: 6

CONSULTE: <http://www.ljmt.jus.br/selos>

(001 473945 01 20175 0002 DRAVI 1)

AUTENTICACAO

- CONFERE COM A COPIA AUTENTICADA POR ESTA SERVENTIA QUE ME FOI APRESENTADA

DOU FE: CUIABA (MT) 04/03/2020 15:28:24

ADRIANA BISERRA DE SOUZA FERREIRA

Escritório: 08/10/2015

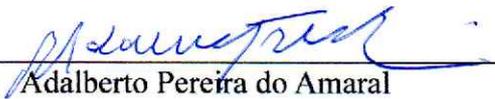
GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
CNPJ: 12.619.217/0001-63

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

DECLARAÇÃO

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME_ CNPJ 12.619.217/0001-63 sediada a AV. Dom Bosco, 1621, sala 02, bairro Goiabeiras nesta capital, CEP: 78032-065 - por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no edital da COMPRA ELETRÔNICA N° 7400/2023, sob as penas da lei, DECLARA, para todos os efeitos legais, nos termos da lei 14.133/2021, que possui os equipamentos necessários e suficientes à execução do Objeto, bem como disponibilizará os mesmos para tal execução, estando os mesmos disponíveis para tanto.

Local e data: 14 / setembro / 2023 – Cuiabá/MT



Adalberto Pereira do Amaral

RG: 133549-SSP/MT

CPF:111.242.291-91

CNPJ da empresa: 12.619.217/0001-63

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.619.217/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2010	
NOME EMPRESARIAL GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMX CONSTRUTORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM BOSCO	NÚMERO 1621	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 78.032-065	BAIRRO/DISTRITO GOIABEIRAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO benamares@grupounisul.com.br	TELEFONE (65) 3624-3904/ (65) 3624-3904		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **16:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.

CNPJ/MF: 12.619.217/0001-63.

NIRE: 51201204748.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

I - GILMAR DA SILVA MORAIS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Barra do Bugres/MT, nascido em 22/11/1974, Filho de Jesulindo Moraes e Genilda Rosa da Silva Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 914.511-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.222.001-27, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Dr. Ademar de Barros, nº. 552, bairro Santa Izabel, CEP: 78.035-020;

II - FERNANDA DURAN DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, natural de Nossa Senhora da Guia/MT, nascida em 24/09/1986, Filha de Francisco Adaia Duran e Maria Lidia da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.357.403-5-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.879.601-75, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Dr. Ademar de Barros, nº. 552, bairro Santa Izabel, CEP: 78.035-020.

As partes acima, únicos sócios quotistas da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguinte do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), denominada **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, CNPJ/MF: **12.619.217/0001-63**, com sede e foro na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dom Bosco, nº. 1621, Sala 02, bairro Goiabeiras, CEP: 78.032-065, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº **51201204748**, em 13 de setembro de 2010.

Tem entre si, justa e acordada a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Os sócios quotistas resolvem aumentar o capital social da sociedade, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e totalmente integralizado, passa a partir dessa alteração contratual para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

2 - Em decorrência da alteração acima deliberada, a Clausula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	R\$	%
Gilmar da Silva Moraes.	95.000	95.000,00	95,00%
Fernanda Duran da Silva.	5.000	5.000,00	5,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

Confere com o Original.
Rub. _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/07/2015 sob nº 20159313805
Protocolo: 15/931380-5 de 23/07/2015
NIRE: 51201204748

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Chancela: 275D1-CC450-9CBAC-F31FA-011BB-F6BCA-A28A4-A573F
Cuiabá, 28/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

3 - Tendo em vista as novas exigências introduzidas pela Lei nº 10.406, datada de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), e ainda, pelo fato de se tratar de uma sociedade que explora atividades econômicas empresariais organizadas, sendo, portanto, uma sociedade empresaria, nos termos do artigo 982 do Novo Código Civil, os sócios resolvem, por unanimidade, modificar e consolidar o Contrato Social, a fim de adaptá-lo ao Novo Código Civil, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação na condição de sociedade empresaria limitada.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA
GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME.**

I - GILMAR DA SILVA MORAIS, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Barra do Bugres/MT, nascido em 22/11/1974, Filho de Jesulindo Moraes e Genilda Rosa da Silva Moraes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 914.511-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.222.001-27, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Ademar, de Barros, nº. 552, bairro Santa Izabel, CEP: 78.035-020;

II - FERNANDA DURAN DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, natural de Nossa Senhora da Guia/MT, nascida em 24/09/1986, Filha de Francisco Adaia Duran e Maria Lidia da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.357.403-5-SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.879.601-75, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua Ademar de Barros, nº. 552, bairro Santa Izabel, CEP: 78.035-020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, e tem sede na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dom Bosco, nº. 1.621, Sala 02, bairro Goiabeiras, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.032-065.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social: Industria de construção civis, Edificações, Saneamentos, Reformas de prédios, Consertos e manutenção em geral, Elaboração e execução de projetos de instalação elétrica, Cabeamento estruturado (lógica) para prédios residenciais, comerciais e industriais, inclusive projetos e execução de linha de baixa e alta tensão, Projetos e instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, Manutenção de subestação de energia elétrica, Instalação e manutenção de grupos geradores e no-breaks, Serviços de projetos Arquitetônicos, Paisagísticos e urbanismo, serviços em pré-moldados, Participação em outras sociedades, podendo a critério dos sócios ampliar ou reduzir tais atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	R\$	%
Gilmar da Silva Moraes.	95.000	95.000,00	95,00%
Fernanda Duran da Silva.	5.000	5.000,00	5,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/07/2015 sob nº 20159313805
Protocolo: 15/931380-5 de 23/07/2015
NIRE: 51201204748

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Chancela: 275D1-CC450-9CBAC-F31FA-011BB-F6BCA-A28A4-A573F
Cuiabá, 28/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem prazo de duração **indeterminado**, com início das atividades em 13 de setembro de 2010.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **GILMAR DA SILVA MORAIS**, acima já qualificado, **individualmente**, o mesmo poderá nomear Procuradores, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SEXTA - Em suas deliberações, o administrador observará as deliberações dos sócios, tomadas em reunião, observando o disposto no artigo 1.072, Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA SÉTIMA - Pelo exercício da administração, o administrador e a sócia, terão direito a uma retirada mensal á titulo de *Pro labore*, cujo valor será convencionado entre os sócios, de comum acordo.

CLAUSULA OITAVA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA NONA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial, o balanço do resultado econômico e efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, sendo que os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CLAUSULA DÉCIMA - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação dos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos no prazo de 12 (doze) meses.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dependem da deliberação dos sócios:

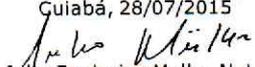
- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição de administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/07/2015 sob nº 20159313805
Protocolo: 15/931380-5 de 23/07/2015
NIRE: 51201204748

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Chancela: 275D1-CC450-9CBAC-F31FA-011BB-F6BCA-A28A4-A573F

Guiabá, 28/07/2015


Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.
- i) Ceder em empréstimo, oferecer em garantia hipotecária e ou/Fiduciária, alienar, permutar ou vender bens do patrimônio da sociedade.

Parágrafo primeiro – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e", "f" e "i";
- II) Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d", e "h";
- III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato social ou na lei.

Parágrafo segundo – Nas deliberações dos sócios os votos são contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo terceiro – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, em reunião dos sócios, o administrador será obrigado a prestar contas aos sócios quotistas de sua administração, apresentado-lhes inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico para ser examinado, discutido e aprovado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Esta sociedade será regida pelas disposições do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), quanto à exclusão de sócios e à dissolução e à liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicando-se, supletivamente, as regras da sociedade anônima, previstas na Lei 6.406/45, nos termos do artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil.

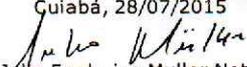
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os Sócios, acima já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo primeiro, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/07/2015 sob nº 20159313805
Protocolo: 15/931380-5 de 23/07/2015
NIRE: 51201204748

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Chancela: 275D1-CC450-9CBAC-F31FA-011BB-F6BCA-A28A4-A573F
Cuiabá, 28/07/2015


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, MT, 16 de julho de 2015.



Gilmar da Silva Morais
GILMAR DA SILVA MORAIS

Fernanda Duran da Silva
FERNANDA DURAN DA SILVA.

Testemunhas:

Claudia Pier Carrijo.
RG: 33758445377544-SSP/GO
CPF: 704.349.131-20.

Silvio Alvarez de Oliveira
RG: 739.113- SSP/MT.
CPF: 502.603.831-04.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 27/07/2015 sob nº 20159313805
Protocolo: 15/931380-5 de 23/07/2015
NIRE: 51201204748

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
Chancela: 27501-CC450-9CBAC-F31FA-011BB-F6BCA-A28A4-A573F

Cuiabá, 28/07/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s) de GILMAR DA SILVA MORAI Dou fé. *****

Gilmar da Silva Morais
GILMAR DA SILVA MORAI

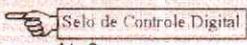
Fernanda Duran da Silva
FERNANDA DURAN DA SILVA

[Signature]
MAYSA SILVA LESSA MORAI - ESCRIVENTE

[Signature]
MAYSA SILVA LESSA MORAI - ESCRIVENTE

5^o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

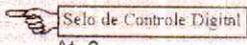
Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s) de GILMAR DA SILVA MORAI Dou Fé. *****

AQA72482 R\$ 5,00  At 0

Cuiabá 21 de julho de 2015
 Dou fé Em testemunho(*[Signature]*) da verdade
 MAYSA SILVA LESSA MORAI - ESCRIVENTE
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

5^o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3046-7700- Fax: (65) 3321-8121
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
 E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s) de FERNANDA DURAN DA SILVA Dou Fé. *****

QA72490 R\$ 5,00  At 0

Cuiabá 21 de julho de 2015
 Dou fé Em testemunho(*[Signature]*) da verdade
 MAYSA SILVA LESSA MORAI - ESCRIVENTE
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME
CNPJ: 12.619.217/0001-63

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, que a Empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.619.217/0001-63, através de seu representante legal o eng. Civil Adalberto Pereira do Amaral CREA: 08221/D, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão, SUSPENSÃO ou DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais, ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data: 13 / setembro / 2023 – Cuiabá/MT


Assinatura do representante legal
RG: 133549-SSP/MT
CPF: 111.242.291-91
CNPJ/MF da empresa: 12.619.217/0001-63



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 1656

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 12.619.217/0001-63, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 03/10/2023

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: <https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 52b24b04-3e69-41c5-b035-653dddc84492, ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 1658

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 111.242.291-91, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 03/10/2023

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: <https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 0fdb2d55-9b0f-43cc-ac3b-5d4ab2b80b98, ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

Nº 1659

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 039.879.601-75, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 03/10/2023

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site:
<https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador 79e1a769-2d88-4594-bbbe-313f8a3444f9, ou escaneie o QR CODE ao



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 1660

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 006.222.001-27, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 03/10/2023

Fornecimento gratuito



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: <https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar> e informe o código validador c0e32a85-efcd-4fac-ae95-b2e53c6b2707, ou escaneie o QR CODE ao

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12619217000163 11124229191 03987960175 00622200127

Data da consulta: 18/09/2023 11:00:47

Data da última atualização: 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) ,
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023
(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) ,
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023
(Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
(SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									


Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública do TCE-MT

* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 18/09/2023 09:59

• Declaração de Inidoneidade

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança

Declaração de inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
16793330000111	ACAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	454/2018
05688933000137	BOSQUE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	454/2018
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	02/06/2023	02/06/2024	1 ANO(S)	458/2023
26117657000127	BTX ENGENHARIA EIRELI	MT	07/12/2022	07/12/2025	3 ANO(S)	642/2022
00643479000184	OPEN SAUDE LTDA EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL	RJ	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	858/2019
14144970000175	SAUDE SAMARITANO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SP	13/12/2019	13/12/2024	5 ANO(S)	858/2019
12984005000185	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	454/2018

TOTAL DE REGISTROS: 7

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
72458712134	ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	MT	21/11/2018	21/11/2023	5 ANO(S)	508/2018
92836445149	DANIEL GONZAGA CORREA	MT	29/05/2019	29/05/2024	5 ANO(S)	36/2019
56865350197	DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	MT	02/05/2019	02/05/2027	8 ANO(S)	40/2019
65882083915	ELSON AMANTINO MACIEL	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	519/2017
37544586715	FERNANDO ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	519/2017
51771802120	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES	MT	01/11/2018	01/11/2026	8 ANO(S)	482/2018
40703193791	JOAO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	RJ	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	519/2017
48715964191	ROSANGELA MOURA SILVA	MT	24/01/2018	24/01/2026	8 ANO(S)	519/2017

TOTAL DE REGISTROS: 8

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
01496189132	ADALBERTO SALES FERNANDES	MT	19/06/2019	19/06/2024	5 ANO(S)	40/2019
62199765172	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA	MT	21/09/2018	21/09/2023	5 ANO(S)	49/2018
71510206191	EDUARDO PEREIRA	MT	14/11/2018	14/11/2023	5 ANO(S)	108/2018
01139493167	JOAO PAULO NASCIMENTO GONCALVES	GO	18/10/2018	18/10/2023	5 ANO(S)	66/2018
41203356153	LUIS FERNANDO WILKE	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	43/2019
97721786134	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA	MT	22/04/2019	22/04/2024	5 ANO(S)	4/2019
01515867137	RIZZA SOUSA MATOS	MT	14/06/2019	14/06/2024	5 ANO(S)	42/2019
67709044204	SIDINEI DA CRUZ	MT	06/12/2018	05/12/2023	4 ANO(S)	112/2018

TOTAL DE REGISTROS: 8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.619.217/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:04 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BR43180923110404

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADALBERTO PEREIRA DO AMARAL**

CPF/CNPJ: **111.242.291-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:12 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2OU6180923110512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDA DURAN DA SILVA**

CPF/CNPJ: **039.879.601-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:39 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V6MG180923110639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILMAR DA SILVA MORAIS**

CPF/CNPJ: **006.222.001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:36 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZSZ9180923110736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	37/1920	19/04/2011	12/09/2024	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	MICROEMPRESA		
Endereço:	Av. Dom Bosco	Nº:	1621		
Bairro:	Goiabeiras	Complemento:	Sala 02		
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT	CEP:	78032-065
CNPJ	12.619.217/0001-63	Insc. Municipal:	-	Insc. Estadual:	13403420-1
Telefone:	(65) 3023-2636	E-mail:	gmxconstrutora@hotmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
ADALBERTO PEREIRA DO	PROCURADOR	-	***3.549	***.242.2**-**	(**) ****-2636
FERNANDA DURAN DA SILVA	SOCIO	5,00 %	***7403-5	***.879.601-**-**	** - ****-2636
GILMAR DA SILVA MORAIS	SOCIO	95,00 %	***511	***.222.001-**-**	** - ****-2636

Linha de fornecimento
5103 OBRAS E URBANIZAÇÃO
5111 EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS
5114 CONSTRUÇÃO DE CIRETRANS
5115 CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS, CADEIAS E PRESÍDIOS
5116 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL (COMUNITÁRIO)
5119 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
5122 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA FARMÁCIA E LABORATÓRIO.
5125 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ASSENTAMENTOS

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento	Vencimento: 31/12/2023
Qualificação econômica	
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 04/10/2023
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/05/2024
Índice Financeiro	Vencimento: 31/05/2024
Certidão de Recuperação Judicial	Vencimento: 04/10/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 21/09/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
12/09/2023 10:36:20		37/1920	Presidente CCCF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CERCA

Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 17/02/2024
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 28/09/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 28/09/2023
Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado	Vencimento: 28/09/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 25/11/2023

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	31/12/2022	Data de vencimento balanço:	31/05/2024
Ativo circulante:	R\$ 168.419,61	Passivo Circulante:			R\$ 50.183,27
Ativo não circulante:	R\$ 391.827,61	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 391.827,61	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 207.193,12
Ativo Total:	R\$ 560.247,22	Passivo Total:			R\$ 257.376,39
Patrimônio líquido:	R\$ 302.870,83	Liquidez geral:			2,17
Liquidez corrente:	3,35	Solvência geral:			2,17
Receita Bruta:	R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (≥ 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	51201204748
Data fundação:	13/09/2010
Capital integralizado:	R\$ 100.000,00
Data da última alteração:	27/07/2015

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da Central de Compras do Estado de Mato Grosso

Data impressão	Usuário	N. certificado	-
12/09/2023 10:36:20		37/1920	Presidente CCCF

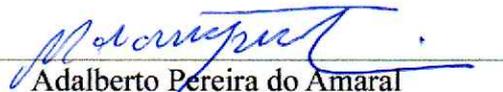
GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME_ CNPJ 12.619.217/0001-63 sediada a AV. Dom Bosco, 1621, sala 02, bairro Goiabeiras nesta capital, CEP: 78032-065, por intermédio de seu representante legal, Adalberto Pereira do Amaral, RG: 133549-SSP/MT, CPF:111.242.291-91 em cumprimento ao solicitado no Edital de COMPRA ELETRÔNICA 7400/2023/SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que: tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação: Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis; cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas: Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021: Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal); Não há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante: Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber. Não celebra contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação, cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

Local e data: 14 / setembro / 2023 – Cuiabá/MT



Adalberto Pereira do Amaral

RG: 133549-SSP/MT

CPF:111.242.291-91

CNPJ da empresa: 12.619.217/0001-63

GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ME

CNPJ: 12.619.217/0001-63

REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Adalberto Pereira do Amaral, Engenheiro Civil, CREA: 08221/D, Representante Legal da Empresa, GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME_ CNPJ 12.619.217/0001-63 sediada a AV. Dom Bosco, 1621, sala 02, bairro Goiabeiras nesta capital, CEP: 78032-065 - para fins de participação na COMPRA EÇETRÔNICA n° 7400/2023/SEMA, vem DECLARAR que o movimento da Receita Bruta Anual da empresa não excede o limite fixados no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, e enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte vem REQUERER tratamento diferenciado conforme previsto

naquele Diploma Legal. Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4° do artigo 3° da Lei Complementar Federal n° 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

- (x) somos optante do simples nacional.
 () NÃO somos optante do simples nacional.

Local e data: 14 / setembro / 2023 – Cuiabá/MT



Adalberto Pereira do Amaral

RG: 133549-SSP/MT

CPF: 111.242.291-91

CNPJ da empresa: 12.619.217/0001-63